



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CNPJ 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	06 / 06 / 2025
Edição:	12139
Ano:	VII
M ^a Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

PORTARIA N.º 242/2025 - DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.^a **DAIANE APARECIDA CALIXTO MATIAS**, exercendo o Cargo Isolado de Provisão Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de junho de 2025, sob a égide da Lei Ordinária nº 0837/2006 alterada pela Lei Complementar nº 123, de 15 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de junho de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de junho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal